13/10/2026

Número: **5002182-59.2023.8.13.0702**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **1ª Unidade Jurisdicional - 2º JD da Comarca de Uberlândia**
Última distribuição : **18/01/2023**
Valor da causa: **R$ 20.350,00**
Assuntos: **Substituição do Produto, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Indenização por Dano Moral**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRENDA CARLA FERNANDES MARTINS PIMENTEL (REQUERENTE)	
	CIBELE GONCALVES DE BASTOS (ADVOGADO) **ISABELA APARECIDA RESENDE SILVA (ADVOGADO)**
MARCOS PAULO DOS SANTOS 10789690608 (REQUERIDO(A))	
	IVOMAR FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARCOS RODRIGO CUSTODIO SOARES (LEILOEIRO(A))	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10755884483	09/10/2026 08:06	Juntada de Edital de Leilão -JESP	Juntada

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF 1ª

Unidade Jurisdicional – 2ºJD da Comarca de Uberlândia/MG

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL para intimação do executado, proprietária, e fiel depositário dos bens **Marcos Paulo dos Santos – CNPJ nº 41.164.154/0001-04**, por meio de seu representante legal **Marcos Paulo dos Santos – CPF nº 107.896.906-08** e demais interessados, extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença**, requerente **Brenda Carla Fernandes Martins Pimentel – CPF nº116.340.006-84, processo 5002182-59.2023.8.13.0702.**

A Dra. Kenia Suzete Baia Ferreira Heilbuth, M.M. Juíza de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional – 2ºJD da Comarca de Uberlândia/MG, na forma da lei, ***FAZ SABER*** que, com fundamento no artigo 879, II do CPC, através do portal eletrônico (www.custodioleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação o bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital.

No 1° Leilão com início da publicação do edital e término no dia 23 DE NOVEMBRO DE 2026, às 14:00 horas, entregar-se-á o bem a quem mais der, com o lance mínimo de **80% do valor da avaliação para arrematação à vista**, ficando desde já designado para o **2° Leilão com início no dia 23 DE NOVEMBRO DE 2026, às 14:01 horas e término no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2026, às 14:00 horas**, caso não haja licitantes no 1° Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **60% do valor da avaliação atualizada, conforme Despacho de ID 10451551253 de 19 de maio de 2025.**

OBSERVAÇÃO: O valor da avaliação será atualizado pela tabela da Egrégia Corregedoria do Estado de Minas Gerais, conforme Despacho de ID 10451551253, de 19 de maio de 2025.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 Videogame Console PS5, edição digital, lacrado, 825 GB, controle sem fio, Dual Sense + 2 jogos digitais, avaliado em R$3.000,00 (três mil reais);

01 (um) celular iPhone 16 Pro Max, modelo MYW53LL/A, nº de série F6LXKJ7YQ, capacidade 256 GB, seminovo, de janeiro de 2025, avaliado em R$6.000,00 (seis mil reais);

01 (um) celular POCO C75, Gold, 8GB, RAM 256, nº de série S1602/64XN00SYK, novo, lacrado, avaliado em R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

AVALIAÇÃO: A avaliação total dos bens a serem leiloados é de **R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais),** conforme Auto de Penhora, Avaliação e depósito de ID 10687755315 – página 4, realizado em 16 de dezembro de 2025.

Localização dos bens: Os bens encontram-se com o fiel depositário Matheus Rocha Ferreira de Oliveira – CPF nº 092.491.246-50, na Rua Silva Jardim, nº 200, apartamento 100, Bairro Fundinho, Uberlândia/MG, conforme Auto de Penhora com Depósito ID 10600436775, Pág. 4, de 17 de dezembro de 2025.

DÉBITOS E ÔNUS SOBRE O BEM IMÓVEL: Os bens móveis a serem leiloados não são passíveis de débitos e ônus.

VALOR DA DÍVIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO: O valor da dívida no processo de execução é de **R$ 10.029,08 (dez mil, vinte e nove reais e oito centavos),** conforme Cálculo Judicial Simplificado juntado aos autos em ID 10559785727 e 10559788353 - Pág. 1, atualizado em 13 de outubro de 2025.

CONDIÇÕES DE VENDA:

1) O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, sendo que sua remoção correrá por conta e risco do arrematante, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes do pregão (Artigo 12 da Resolução nº 236 do CNJ);
2) O primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa e termina nas datas e horários supra indicados, não sendo permitido lances inferiores a 80% do valor da avaliação para arrematação à vista, conforme Despacho de ID 10707647303, de 05 de julho de 2026;
3) Não havendo lanço superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital;
4) Em segundo pregão não serão admitidos lanços inferiores a 60% da avaliação atualizada, conforme Despacho de **ID 10451551253 de 19 de maio de 2025.**
5) A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, e ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante, sendo que a comissão será levantada apenas se o leilão se efetivar e for homologado pelo Juízo;**
6) O arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os depósitos dos valores da arrematação e da comissão (Artigo 24 da Resolução nº 236 do CNJ), salvo disposição em contrário.

LEILOEIRO: O leilão será realizado e acompanhado pelo leiloeiro, **Sr. Marcos Rodrigo Custodio Soares,** devidamente cadastrado na **JUCEMG N° 1122.**

PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO: O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Sistema do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - DEPOX (emitida através do site http://depox.tjmg.jus.br/depox/pages/guia/publica), no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do gestor através do pagamento de boleto na rede bancária, ou através de transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo acima referido, na conta corrente do Gestor de Leilão Eletrônico: Custódio Leilões Ltda – CNPJ 40.177.372/0001-02, Banco 077 – Banco Inter, Agência 0001, C/C 11777970-9.

PAGAMENTO PARCELADO: Para arrematação em prestações, serão observados os requisitos do art. 895 do CPC.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante a 1ª Unidade Jurisdicional – 2º JD da Comarca de Uberlândia, sito a Av. Rondon Pacheco, nº 6130, bairro Tibery, Uberlândia/MG – CEP: 38405-142 E-mail: ulajesp1civel@tjmg.jus.br, ou no escritório do Leiloeiro localizado na Avenida Paulo VI, nº 612, Residencial Paraíso, CEP: 14403-143 em Franca/SP e e-mail: sac@custodioleiloes.com.br, e no site www.custodioleiloes.com.br.

Ficam o executado, proprietário e fiel depositário do bem e demais interessados **INTIMADOS PELO PRÓPRIO EDITAL DE LEILÃO** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e não tiver advogado constituído, conforme § único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

Eu, Francy-Elle Bahia Ferraz e Oliveira, Oficial Judiciário, digitei.

Eu, Francielle Gaspar Fernandes, Gerente de Secretaria, o conferi.

Uberlândia/MG, 07 de outubro de 2026.

KENIA SUZETE BAIA FERREIRA HEILBUTH
JUÍZA DE DIREITO